INDICAÇÃO Nº 181/2025

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 23/04/25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a construção de um matadouro Municipal na sede do município, garantindo que os animais sejam abatidos conforme as normas sanitárias.

JUSTIFICATIVA

A construção de um matadouro municipal é essencial para garantir a segurança alimentar e a saúde pública. Com um matadouro adequado, podemos assegurar que os animais sejam abatidos de maneira higiênica e conforme as normas sanitárias, evitando a contaminação da carne e a propagação de doenças. Além disso, um matadouro municipal facilita o controle de qualidade da carne, garantindo que os consumidores recebam produtos seguros e de alta qualidade.

Por fim, a construção do matadouro municipal pode contribuir para a sustentabilidade ambiental. Com um matadouro bem planejado, é possível implementar práticas de manejo de resíduos que minimizem o impacto ambiental, como a reciclagem de subprodutos e o tratamento adequado de efluentes.

Iturama/MG, 16 de abril de 2025.

Jeder Viana de Almeida
Vereador